



DECRETO Nº 5.133/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO SERDIA – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PARA DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 4.632/2024, que dispõe sobre a comissão de monitoramento do SERDIA – Serviço Especializado em Reabilitação para Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA), passando a ser composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Titulares: Darlene Maria Boone Lorenzoni;
Leiliane Scheideger Athayde.

Suplente: Guilherme Dela Costa Caliman.

II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

a) Titular: Cícero Gimenez Moreira;
Liandra Bottacin Falchetto.



Suplente: Gislene Rodrigues Braga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de maio de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal